



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 49ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 04 de agosto de 2014, com início às nove horas e quarenta e um minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão e convidou a todos para entoar o hino Nacional. Na sequência, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Ofício nº. 15/2014 do vereador Jorge Menegatti comunicando ausência nas sessões dos dias 04 e 05/08. Ofício nº. 16 do vereador Nei H. Haveroth comunicando licenciamento do cargo por 30 dias. Ofício nº. 105 SEAJUR/ATL em resposta ao requerimento nº. 152/2014. Ofício nº. 109 SEAJUR/ATL em resposta ao requerimento nº. 153/2014. Ofício nº. 110 SEAJUR em resposta ao requerimento nº. 169/2014. Ofício nº. 111 SEAJUR/ATL em resposta ao requerimento nº. 168/2014. Ofício nº. 113 SEAJUR/ATL em resposta ao requerimento nº. 166/2014. Ofício nº. 112 SEAJUR em resposta ao requerimento nº. 167/2014. Ofício n. 114 SEAJUR em resposta ao requerimento nº. 163/2014. Ofício nº. 29/2014 do vereador Luiz Frare solicitando arquivamento do Projeto de Lei nº. 70/2014 de sua autoria. Ofício nº. 337/2014 do Executivo Municipal informando veto total ao Projeto de Lei nº. 15/2014. Parecer favorável nº. 361 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 3 do Projeto de Lei nº. 1/2014. Parecer favorável nº. 343 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 75/2014. Parecer favorável nº. 344 da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 1 ao Projeto de Lei 57/2014. Parecer favorável nº. 345 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei 72/2014. Parecer favorável nº. 346 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Decreto Legislativo 2/2014. Parecer favorável nº. 347 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº. 73/2014. Parecer favorável nº. 348 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 73/2014. Parecer favorável nº. 349 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº. 80/2014. Parecer favorável nº. 350 da Comissão de Saúde e Assistência Social à Emenda 3 do Projeto de Lei nº. 1/2014. Parecer favorável nº. 351 da Comissão de Saúde e Assistência Social à Emenda 4 ao Projeto de Lei 1/2014. Parecer favorável nº. 352



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

da Comissão de Segurança Pública e Trânsito à Emenda 3 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Parecer favorável nº 353 da Comissão Segurança Pública e Trânsito à Emenda 4 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Parecer favorável nº. 354 da Comissão Segurança Pública e Trânsito à Emenda 5 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Parecer favorável nº. 355 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente à Emenda 3 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Parecer favorável nº. 356 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente à Emenda 4 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Parecer favorável nº. 357 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº. 10/2014. Parecer favorável nº. 358 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto ao Projeto de Lei nº. 82/2014. Parecer favorável nº. 359 da Comissão de Justiça e Redação à Emenda 4 do Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Parecer favorável nº. 360 da Comissão de Justiça e Redação à Emenda 5 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2014. Emenda 1 ao Projeto de Lei nº. 67/2014 de autoria da comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Emenda 3 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Emenda 4 ao Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014. Emenda 5 ao Projeto de Lei nº. Complementar nº 1/2014. Emenda 1 Aditiva/Supressiva ao Projeto de Lei nº. 76/2014. Requerimento 180/2014 do vereador Márcio Pacheco, no qual requer voto de louvor e congratulações aos servidores da Delegacia de Homicídios de Cascavel. Inscritos para falar no grande expediente os vereadores Rômulo Quintino e o vereador Luiz Frare. – Presidente – o vereador Walmir Severgnini agradece a presença do seu amigo Charles, empresário da Cofrivel que está presente, nossos cumprimentos então. Seja bem vindo, Charles. Estendendo os cumprimentos, ao Nando, presidente da AMIC também. O nosso carinho, nossa alegria em recebê-lo também. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - não houve qualquer solicitação, neste sentido. **ORDEM DO DIA** - Damos início neste momento à ordem do dia. Temos as atas da 47ª e 48ª sessões ordinárias, 1ª e 2ª sessões extraordinárias também que foram realizadas nos dias 27 de junho, 14, 15 e 17 de julho em discussão. Em votação, as atas das sessões ordinárias 47ª e 48ª e a 1ª e 2ª sessões extraordinárias que foram realizadas respectivamente nos dias 27 de junho e depois nos dias 14, 15 e 17 de julho. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes estão aprovadas as atas das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas respectivamente nos dias 27 de junho, 14, 15 e 17 de julho. Projeto de lei nº. 51/2014 de autoria dos vereadores Márcio Pacheco e Danny de Paula que, institui o programa Maio Amarelo, Atenção



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pela Vida, no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências, teve o veto total do senhor Prefeito Municipal, encaminhado por meio do ofício do gabinete nº. 299/2014, em discussão. (a palavra senhor presidente). Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth – Nei H. Haveroth: senhor Presidente, nobres vereadores, boas vindas ao retorno dessas rápidas férias, quero também cumprimentar a comunidade aqui presente, assistência, a imprensa que nos cobre neste dia. Quero manifestar meu voto contrário a esse veto, senhor presidente, tendo em vista que como existe já programas educativos na questão do trânsito, uma lei que ampare essas campanhas vem só somar forças pra que melhore o nosso trânsito, no dia a dia e aumente a educação dos condutores do nosso trânsito, isso é salutar. E até mesmo fazendo uma prestação de contas do CONTRAN, que é o Comitê de trânsito que fazemos parte, representando essa Casa de leis onde as discussões sempre são na questão da melhoria e principalmente na educação do trânsito. Neste sentido também, esse comitê faz inúmeras palestras, eventos na cidade de forma voluntária, ajudando toda a sociedade numa consciência melhor, uma mudança de atitude em relação ao comportamento no trânsito no dia a dia, tanto de pedestres, de motoristas. Então essa lei vem beneficiar e resguardar as vidas e, também não atrapalha em nada, as campanhas já existentes. Ela vem a somar, então quero manifestar aqui, pedir voto contrário a esse veto porque no meu entendimento fica melhor com a lei do que sem ela. Obrigado, era o que eu tinha, senhor presidente. – Presidente: Gostaria de fazer algumas considerações também, vou pedir ao vereador Luiz Frare que assuma a presidência, por gentileza. – Vereador Marcio Pacheco: Bom dia senhores vereadores, bom dia a todos que nos acompanham. Quero apenas de maneira muito breve, como autor desse projeto, fazer algumas considerações e naturalmente solicitar a compreensão e a sensibilidade dos senhores, para que possamos derrubar esse veto. Votar contra esse veto, que é um projeto bom, um projeto simples, mas um projeto que com certeza soma no quesito responsabilidade, segurança no trânsito. O trânsito como todos sabem é uma das questões que mais causam tragédias e mortes, não só na nossa cidade de Cascavel de maneira especial aqui, que é a que se refere o projeto, mas em todo Paraná e em todo Brasil. E é um projeto como muito bem disse, concordo e agradeço as palavras do vereador Nei H. Haveroth vem a somar. Todo projeto que venha a somar, ainda que se salve uma vida com um projeto que se elabora nesta Casa, eu acho que nós já temos a consciência de termos feito algo, que salvou uma vida, que deixou de causar sofrimento a uma família. E o projeto com certeza não traz nenhum prejuízo aos demais projetos já existentes em âmbito nacional, em



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

âmbito estadual e vem com certeza a calhar e oportunizar um espaço a mais, um prazo, uma oportunidade a mais para que a população de Cascavel quando queira, como queira, possa fazer campanhas educativas também nesse prazo estabelecido no projeto. Então, com todo respeito ao veto do senhor prefeito, eu particularmente tenho pouca facilidade de compreendê-lo, mas de qualquer maneira, peço voto contrário ao veto para que o projeto de lei possa ser implementado. Não traz prejuízo a ninguém, muito pelo contrário, traz benefício à população de Cascavel e em algumas campanhas educativas poderão se sensibilizar com o problema que é o trânsito na nossa cidade e, poderão ter um pouco mais de educação, um pouco mais de respeito no trânsito; porque é isso que a nossa cidade precisa e é isso que vai salvar vidas, porque o trânsito mata e mata muito. Quando fizemos a primeira explanação pedindo a aprovação do projeto já apresentávamos que só no ano passado, mais de cem pessoas perderam a vida só no trânsito de Cascavel, um ano. Imagine cem famílias a gente não tem noção disso, porque graças a Deus não tivemos a infeliz oportunidade de passar por uma situação dessas, mas pra uma família que passa uma vida obviamente tem um significado que não há dinheiro que pague. Portanto é um projeto que em algum momento pode servir para sensibilizar e oportunizar que uma vida a menos seja perdida, um acidente a menos seja causado. Então peço a todos os vereadores que por gentileza votem contra o veto do prefeito, para que possamos implementar também essa lei no município de Cascavel. (a palavra senhor presidente) Pois não, vereador com a palavra – vereador Rui Capelão: Eu me sinto no dever de fazer algumas considerações quanto a esse veto. Eu verifico que na realidade nós precisamos de muitas ações no combate ao acidente e, na educação de trânsito, nas escolas, a própria população. E assim nós temos visto que o CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito tem tomado algumas medidas, a CETTRANS tem tomado algumas medidas. Mas eu às vezes não entendo determinados projetos que parecem ser educativos, mas pelas circunstâncias que nós estamos vendo no trânsito, ele não chegam a atingir algumas coisas essenciais no combate a acidentes. Veja por exemplo que hoje a grande batalha contra o alcoolismo, um trabalho muito bem feito pela CETTRANS, pela Polícia Federal, todos os órgãos públicos, trabalhando pelo combate ao alcoolismo no volante. Nós temos analisado de todas as formas essas questões, para sabermos realmente quais seriam as melhores medidas. A própria CCTT tem procurado fazer os binários, analisar, fazer rotatórias. Então tem procurado a buscar solução para o nosso trânsito. Eu simplesmente quero dizer que, muito embora tenha votado favorável a esse projeto, às vezes tenho que considerar com o que o executivo mostra dentro do projeto. Se o executivo mostra



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dentro do projeto que ele não está contribuindo com a segurança de trânsito, aqui fala que foi uma análise técnica feita pelo poder executivo. Ou o poder executivo é incompetente pra fazer uma análise técnica e eu sempre cobre isso, que dentro dos projetos precisa ter uma análise técnica. Eu quero dizer aos senhores que, eu sou obrigado a ser favorável ao veto. Era essa a minha colocação. Obrigado. (peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno – vereador Gugu Bueno: Abro mão da palavra, senhor presidente, obrigado! – Presidente: senhores, em votação o veto total ao projeto nº. 51/2014, Projeto esse de autoria dos vereadores Márcio Pacheco e Danny de Paula que, institui o Programa Maio Amarelo – Atenção pela vida, no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências. Votação nominal, roceda por gentileza, senhor secretário. Foi favorável o vereador Rui Capelão Cardoso; e contrários os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso sem limites, João Paulo, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Beber, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Rômulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini. – Secretário - Com dezoito votos contrários e um voto favorável, veto prejudicado – Presidente - Com dezoito votos contrários e um voto favorável, está rejeitado o veto do senhor prefeito municipal em relação ao Projeto de Lei nº. 51/2014. Senhores, o vereador Walmir Severgnini é sempre o último a votar, eu quero neste momento solicitar em sinal de respeito e expressando nosso sentimento de lástima ao vereador, à família do servidor desta Casa, o Everaldo Manuel da Silva que fatalmente perdeu a vida na última sexta-feira, dia 1º de agosto em Curitiba, onde ele fazia uma cirurgia do coração. Então, em respeito e expressando nosso profundo sentimento de perda, quero solicitar aos senhores um minuto de silêncio. Obrigado a todos os senhores e, o Walmir, caso queira Walmir também me proponho a assinar um voto de pesar pela perda do nosso servidor, do Everaldo. Então, Vossa Excelência pode elaborar um voto de pesar pela perda do nosso servidor, a gente assina e entrega pra família na sequência, todos os vereadores com certeza vão assinar, também. Temos agora o Projeto de Lei Complementar nº. 1/2014 de autoria do vereador Robertinho Magalhães que, regulamenta o comércio ambulante do município de Cascavel e dá outras providências. O Projeto teve algumas emendas que foram protocoladas, teve a emenda 1, 2, também a emenda 3, emenda 4 e emenda 5. Vamos discutir neste momento a emenda nº. 1, que é de autoria da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei, conforme alterações constantes no documento, cuja cópia já foi repassada aos senhores. Em discussão a emenda 1. (-senhor presidente peço a palavra). Pois não, vereador. – Vereador



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pedro Martendal: Bom dia senhor presidente, demais vereadores, comunidade presente, imprensa. Defendendo aqui a emenda, a Comissão analisou que o artigo 9º, o qual nós pedimos que ele seja suprimido, uma vez que o projeto limita em 400 vagas e, isso fere constitucionalmente o direito reconhecido, no artigo 5º da Constituição onde todos são iguais perante a lei. Então a lei deve regulamentar quem pode fazer esse comércio, mas a Comissão entendeu que não poderia limitar, mas além dessa defesa, eu não sei se o momento é agora, senhor presidente, mas eu queria pedir vistas desse projeto por uma semana, em função de que, entendo eu, com 5 emendas ficou bastante alterado o projeto. E é um projeto importantíssimo, embora eu respeito o trabalho e tem que ser regulamentado, uma vez que já na primeira votação votei favorável, mas eu pediria uma semana para analisar e melhorar ainda mais o projeto. (-peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Bebber. – vereador Paulo Bebber: Bom dia a todos, nobres pares, assistência, imprensa. Eu não vejo necessidade nenhuma, Pedro, de nós adiarmos mais uma vez. Você acabou de colocar aqui que, tem várias emendas, se você quer mais uma semana é pra apresentar mais emendas, é isso, Pedro? – Vereador Pedro Martendal: Possivelmente, após uma análise detalhada, inclusive como que essas emendas alteraram o projeto. Então a intenção é fazer uma análise com a equipe, uma análise técnica e ver a necessidade de mais alguma emenda, uma vez que até pelo recesso, como esse projeto entrou na pauta na quinta, no final do expediente e, na sexta-feira só tivemos a parte da manhã, porque logo após o almoço, duas horas encerrou o prazo de emendas. – vereador Paulo Bebber: Eu quero lamentar Pedro, o senhor pensar dessa maneira; porque esse é o projeto nº. 1/2014. Nós estamos no mês 8. A prefeitura municipal tem extrema necessidade de colocar regra nesse jogo de vendedor ambulante. A todo instante nós temos contato no executivo e, eles lamentam por não ter uma lei regulamentada. Então, nós tivemos desde fevereiro pra analisar esse projeto. Recebemos agora várias emendas e não tem porque, eu acredito que a gente possa votar hoje. E quero, com todo respeito, Pedro, eu quero pedir aos nobres pares para que não adiem, vamos votar hoje e vamos resolver definitivamente. Pois não, vereador Robertinho. – vereador Robertinho Magalhães: Obrigado, vereador Paulo Bebber, senhor presidente, senhores vereadores, senhoras e senhores, realmente o pedido de vista agora, nós que já estamos trabalhando Pedro há quase dois anos em cima desse projeto. Um projeto que está sem parâmetro para a fiscalização do executivo, também para os ambulantes, também para os comerciantes da venda de lanche. Nós tivemos aqui essas emendas, através da ACIC, da AMIC, onde está o seu presidente aí, o Nando.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Também o presidente de bares, restaurantes e similares, o Seu Luiz Fadanelli, todos eles fizeram sugestões sobre essas emendas, aonde nós tivemos reuniões com as entidades através da CDL. O presidente da CDL estava aí, o Samuel Junior e com os ambulantes, e também por último, nós tivemos agora uma reunião no sábado com os vendedores de lanche. Então, acho muito difícil, senhores vereadores, nós estarmos aqui mais uma vez prorrogando esse grande projeto que, realmente se necessita para com a nossa cidade. Seria isso, Paulo – Vereador Paulo Bebber: Eu quero só concluir dizendo que: seja qual for a votação, eu voto a favor; a gente vai contentar um e descontentar outros. Mas de qualquer maneira, a gente tem que colocar em prática, porque a prefeitura não tem parâmetro mais pra dar alvará pra alguém. Então, nós chegamos ao momento que não tem como ficar adiando mais um pouco. Então, com todo respeito ao Pedro, o que a gente pode na sequência, com o tempo é ir corrigindo certas incoerências, ou algo que seja negativamente dentro do projeto. (peço a palavra senhor presidente) – Presidente: vereador Paulo Porto, com a palavra – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, bom dia à mesa, bom dia aos vereadores, bom dia ao Plenário. Uma questão muito direta, muito simples ao vereador proponente, Robertinho Magalhães, se a partir dessas emendas, são várias emendas que alteram significativamente o projeto. Se além das entidades de classe ligada a questão patronal, foram ouvidas também, de maneira exaustivamente os ambulantes e os comerciantes que serão atingidos diretamente por essa lei. Uma pergunta, Robertinho Magalhães já tem o aparte. – vereador Robertinho Magalhães: ok Paulo, realmente foram todos ouvidos, nós sentamos primeiramente com o pessoal da ACIC, onde todas as entidades estavam ali presentes, através do presidente Torres. Escutamos, eles passaram sugestões, aonde essas sugestões realmente vieram com essas emendas para que, realmente fortalecesse esse projeto. E nós, junto a essas emendas nós também passamos para os ambulantes com o Junior que está aí, o presidente, tivemos uma reunião com ele, mostramos toda a possibilidade dessa emenda que não ia prejudicar, pelo contrário, ia fortalecer o projeto. A essência do projeto não foi mexida. Só fortalecemos o projeto. E também tivemos no último sábado, agora, igual falei, uma reunião; está aí o presidente dos vendedores de lanche, o Chiquinho e todo o pessoal que está aí, onde nós explicamos também sobre esse projeto e sobre essas emendas que não ia prejudicar nem A nem B. Por isso nós estamos pedindo que realmente, vote contra esse pedido de vista, para que nós possamos hoje aprovar esse projeto, realmente um projeto complexo; que vem ajudar muito, não só vendedores, não só ambulantes, mas também a nossa cidade de Cascavel. – Vereador Paulo Porto: Muito obrigado, vereador. Havendo a garantia então, que as



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

entidades patronais, em especial, os ambulantes que foram ouvidos, me sinto contemplado com a sua resposta. Obrigado, vereador. (peço a palavra senhor presidente) – Presidente: com a palavra vereador Gugu Bueno – Vereador Gugu Bueno: Presidente, em respeito ao pedido de vista do vereador Pedro Martendal, preciso me manifestar contrário ao pedido proposto pelo vereador, tendo em vista a importância dessa matéria, tendo em vista como muito bem falou o vereador Robertinho Magalhães, esse é um projeto que está sendo trabalhado desde o começo dessa legislatura. Sempre quando você vai regulamentar questões importantes como essa, você não tem como agradar a todos. Tenta sempre buscar um bom senso, um meio termo, mas obviamente chega o momento em que nós vereadores temos que votar e descer do muro; agradar uns e desagradar os demais. Então, eu acho que esse é um projeto que, já foi amplamente discutido. Nós acompanhamos todas as discussões, seja com as entidades de classe, seja com os próprios ambulantes e há momentos, na verdade já passou o momento, de nós regulamentarmos essa questão. Se tivermos alguma modificação pra fazer na lei, podemos fazer isso *a posteriori* sem nenhum problema, alterando a lei; mas acho que não podemos perder a oportunidade. Eu tive a sensibilidade de verificar emenda por emenda, acredito que todas as emendas, inclusive essa primeira emenda que nós estamos debatendo no momento, eu acho que ela acrescenta ao projeto, melhora o projeto, algumas coisas. Evidente que, ainda vão ficar pendentes, mas eu acho que essa Casa tem condição de na sequência propor mudanças, alterando a lei que vai entrar em vigor. (um aparte vereador) Aparte concedido. – Vereador Pedro Martendal: Vereador Gugu, eu só quero que fique bem claro que o meu pedido de vistas, em hipótese alguma quer parecer contra o projeto. Eu sou favorável. Entendo que o trabalho dos ambulantes tem que ser regularizado. É importante até para os ambulantes, eu sou favorável ao projeto. Eu apenas pedi essa semana em função do grande período que ele estava parado, para que a gente melhorasse ainda mais, senhor Robertinho Magalhães. Parabéns pela iniciativa, eu acho que é necessário. Então que fique bem claro, era só com intuito dentro dessa semana também, atendendo uma solicitação de uma entidade de classe que representa parte da sociedade que me pediu esse prazo, então em respeito a essa entidade que eu o fiz. E a intenção, Robertinho, é que em caso seja concedido a vistas, melhorar ainda mais o projeto e em hipótese alguma prejudicar os ambulantes. Simplesmente aprimorar o projeto que já é bom. Obrigado Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Por nada, vereador Pedro Martendal. Como disse, respeito o seu pedido, acho válido, mas entendo que é um momento de nós votarmos em segunda votação esse projeto ou aprovando todas essas emendas





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

colocadas no projeto e, eu tenho certeza que será um passo muito importante, no sentido da regulamentação de toda essa atividade. Obrigado presidente. (peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta – Vereador Jorge Bocasanta: Nobres colegas e a plateia. Eu também senti o mesmo problema do Pedro Martendal, muito em cima da hora, porque esse negócio de em cima da hora, Cascavel tem 62 anos e não tem uma lei. Mais uma semana não vai fazer uma diferença assim tamanha. Então, eu vou votar a favor de tu Pedrinho, apesar de fazer umas emendas, sabe por quê? É que isso é uma coisa que podemos ir devagar. Eu também poderia colocar mais alguma coisa aqui, porque é um projeto que todo mundo, vamos votar a favor. Então uma semana a mais, uma semana a menos, não vai fazer diferença, afinal de contas, uma semana, cada dia vale dez anos. (permite um aparte) – Vereador Paulo Porto: Vereador, esse projeto já passou nesta Casa, no ano passado. Foi retirado, foi reformulado, projeto nº. 1/2014 não é uma semana, está aqui desde fevereiro; nós estamos em agosto. Eu não vejo dificuldade, uma semana a mais, uma semana a menos, mas já faz seis meses que está aqui nesta Casa. É tempo suficiente para a gente analisar e colocar em prática. Obrigado pelo aparte vereador. – Vereador Jorge Bocasanta: Mas é o seguinte: como é importante todas as entidades estarem participando, não podemos ter dúvida é uma lei que vai durar cem anos, se Deus quiser. Então, uma semana a mais não vai fazer diferença. (me dá um aparte) – Vereador Robertinho Magalhães: Obrigado vereador. Vereador, nós estamos com um problema muito grande em nossa cidade, vamos falar dos ambulantes. Hoje, nós temos de ambulantes dentro dessa associação entorno de 28 a 30 ambulantes. E sabe quantos ambulantes nós tínhamos vendendo, nesse final de semana? Mais de 150 ambulantes. Eu estou recebendo ligações de vários proprietários de comércio, para com o projeto porque não foi aprovado ainda. Nós temos pessoas que não tem identidade com Cascavel. São de outras regiões, estão aqui vendendo seus produtos, produtos esses falsificados, que são CDs, óculos de grau, óculos escuros e assim por diante, até celulares, então nós precisamos que esse projeto seja aprovado hoje e assim dar um basta nisso e poder ter uma fiscalização, nesta cidade. Então a gente está numa dificuldade muito grande, a gente respeita a opinião de todos, mas peço aos senhores pares que realmente votemos contra esse pedido de vista, obrigado doutor. – vereador Jorge Bocasanta – Robertinho me coloca o seguinte: se tem 150 vendendo é só ir fiscalizar, vereador. Se não tem alvará, se não tiver alvará... não tem parâmetro. Então tá, mas o alvará, o cara pra vir vender precisa ter; está faltando uma fiscalização. É só chegar lá dizer: “Me dá o alvará”. Mas mesmo assim se vocês acharem que não precisa, eu não estou aqui



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para prejudicar. Era só isso, muito obrigado. – Presidente: Senhores, em votação o pedido de vista ao projeto de lei complementar nº. 1/2014, de autoria do vereador Robertinho Magalhães, pedido esse promovido pelo vereador Pedro Martendal. Votação nominal, proceda, por favor, senhor secretário. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Jorge Bocasanta e Pedro Martendal e contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso sem limites, João Paulo, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Rômulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini. Com dezessete votos contrários e dois votos favoráveis, pedido de vista rejeitado, senhor presidente – Presidente: Com dezessete votos contrários e dois votos favoráveis, está rejeitado o pedido de vistas ao projeto de lei complementar nº. 1/2014 promovido pelo vereador Pedro Martendal. Continua em discussão a emenda nº. 1 do projeto. (peço a palavra senhor presidente) – Presidente: Com a palavra, vereador Robertinho Magalhães. – Vereador Robertinho Magalhães: Sobre a emenda nº. 1, como o vereador Pedro Martendal já o passou, realmente era necessário fazer essa modificação, aonde o projeto estava limitando as vagas, então 400 vagas. Então, passa a definir através da secretaria destinada pra que essas vagas, sejam apreciadas e assim destinadas aos novos comerciantes. Então, seria essa emenda com a emenda nº. 1. – Presidente: Até por uma questão de ordem, pra facilitar os trabalhos eu quero colocar em discussão o conjunto das emendas. Então cada vereador, já coloca a sua ponderação, caso queira em alguma das emendas e depois, nós votamos naturalmente individualmente, cada emenda; mas a discussão, por gentileza, continue. E caso algum vereador precise de mais que 5 minutos pra fazer as suas considerações, nesse caso nós oportunizaremos que continue com a palavra o vereador Robertinho Magalhães, eu peço que somente oportunize a ele 10 minutos, por gentileza. – Vereador Robertinho Magalhães: Obrigado, senhor presidente. Então a emenda nº. 2, ela modifica o inciso 3º do artigo 20 para análise dos pedidos novos de licença; então eles tem que definir pela mesma, pela licença com essa comissão que vai estar analisando. Então vão ser analisados por essa comissão num prazo de 30 dias. Então essa seria a emenda nº. 2, aonde também modifica os valores das unidades fiscais do município. O seu artigo 21 ficando ali distribuídos da seguinte forma: duas UFM para pessoas aposentadas, pessoas com mais de 60 anos; para quem usa o veículo, no caso os vendedores de lanche ficaram 25 UFM, já confirmado com o pessoal e os demais no caso do ambulante, 15 UFM. Na emenda nº. 3, aqui também foi a sugestão das entidades. Taí o Nando, aonde aqui a expressão pessoa jurídica ou física constante no artigo 2º do inciso I e



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II do artigo 3º, e no caput do artigo 21 e 23 do inciso I passa a constar a seguinte redação: só pessoa física. Então pessoas jurídicas são pessoas que constituem empresa. Então, essa foi a sugestão das entidades, então foi retirada pessoa jurídica. Então, pessoas que passam a ser jurídicas já são micro empresários. No caso dos lanches são pessoas físicas. E aqui substitui a expressão do artigo 13, ali só foi um erro de digitação, artigo 13 com seu inciso V do artigo 5º. Pela expressão artigo 15; então só muda ali artigo 13 para artigo 15. Acrescento no parágrafo único do artigo 5º com a seguinte redação: toda e qualquer estrutura utilizada para o desenvolvimento da atividade ambulante deverá ser recolhido no final do expediente. Hoje nós temos carrinhos de lanche, que eles vendem e quando chega ao final, alguns deixam o carrinho de lanche ali estacionado, agora eles vão retirar. Também foi uma sugestão dos comerciantes da ACIC, através das entidades. Então, nós passamos isso já no sábado, para os vendedores de lanche, então sabem que agora, vendeu lanche pela manhã, tem que tirar os carrinhos dos locais. Aqui também modifica o parágrafo único do artigo 8º que passa a ter a seguinte redação: parágrafo único: o comerciante ambulante será notificado da revogação da licença de qualquer trato desse artigo para que no prazo de 30 dias, encerradas as suas atividades. Então é o seguinte: quando houver interesse público, senhores vereadores, eles tem que ter um prazo de 30 dias, para que eles possam sair do seu local. No que diz respeito, nós temos aí pra frente a possibilidade, pra que daqui um ano, um ano e meio ou mais o interesse desse projeto que vai passar na Avenida Brasil, então eles já foram conversado e estão correndo para outro local. Quando chegar o interesse público através dos lanches que estão hoje na Avenida Brasil e estão notificados para que em 30 dias a gente possa correr aí é um espaço destinado para com o poder executivo. No projeto antigo não tinha prazo nenhum, aqui teve esse prazo de 30 dias. Aqui no seu artigo 20, fica criada a comissão permanente de licença para as atividades ambulantes, a Copla, composta por 28 membros sendo 14 titulares e 14 suplentes nomeados pelo chefe do Poder Executivo e por meio de Decreto, assim distribuído. E aqui nós estamos colocando uma emenda aonde o sindicato de hotéis, restaurantes, bares e similares, eles não participavam dessa comissão. Conversando com o pessoal todo, isso foi também sugerido pelo pessoal das entidades, onde passa a fazer parte dessa comissão permanente da Copla, o sindicato de hotéis, restaurantes e similares, nessa emenda nº 3. Aqui outra emenda, a emenda nº 4 senhores vereadores. Aqui substitui a expressão período mínimo de 2 anos, como esse projeto já está se estendendo por mais de 2 anos, nós modificamos a expressão de 2 anos pra 4 anos. Pessoas que já estão há 4 anos trabalhando no seu local definido, então



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

essas pessoas vão estar já com o seu espaço adquirido. Então, hoje nós falamos dos ambulantes, vamos falar do seu Rubens que está na Avenida Brasil há 50 anos. Como nós vamos mexer com uma pessoa dessas? O período de 4 anos, nós colocamos aqui. Na emenda nº 5 foi uma sugestão do sindicato de bares, restaurantes, hotéis e similares e que hoje quando nós tivemos a reunião com o pessoal do lanche, existem pessoas vendendo comida. Então fica expressamente proibida a comercialização a venda de refeição do tipo: almoço, jantar, tais como arroz, feijão, macarronada, pratos feitos entre outros do mesmo gênero alimentício. Então, essa é mais uma sugestão que foi sugerida através do sindicato de restaurantes, bares e similares; onde essa emenda estará votando através de vocês. Comida, existem outros comércios pra ser vendidas; então seria essa emenda senhor presidente, senhores vereadores. (um aparte, Robertinho) – Vereador Fernando Winter: Só uma dúvida, senhor presidente, nobres colegas, imprensa, assistência, bom dia a todos. A emenda nº 1 eu acho muito significativa, aonde ali restringe, existia a lei dizendo que era pra 400 vagas. E a comissão de justiça elaborou essa emenda deixando livre todos os ramos, todos os segmentos não existe então um número exato. – Vereador Robertinho Magalhães: Seria isso, livre desde que realmente essa comissão, sobre essas entidades, vai analisar pra realmente ver a possibilidade ou não, de estar favorecendo ou não, no caso o alvará pra essa pessoa. Então vai ser analisado por essa comissão e assim sendo analisado, recebendo parecer positivo vai até a Secretaria de Finanças. Pois não, vereador. – vereador Fernando Winter – Eu achei importante, Pedro Martendal, porque aqui limitava a 400 vagas sendo que já existiam 600 então iria restringir os outros. Então essa pequena dúvida, mas acho essa emenda uma das mais importantes, porque daí não limita a questão da quantidade. – Vereador Pedro Martendal: Tem dois pontos a ser analisados na emenda. Primeiro a limitação, tem pessoas que já exercem a atividade que ficariam fora, um direito adquirido que nós temos que respeitar. Segundo, é a questão da Constituição, se nós deixássemos em 400 nós poderíamos sofrer uma ADIN, uma ação de inconstitucionalidade onde derrubaria a lei. Então, é uma questão de precaução e uma adequação à legislação e, evidentemente que não ficaria livre. A comissão é que vai definir, neste seguimento já tem suficiente não liberará novas licenças; fica uma liberação técnica e evidentemente dentro da Constituição, esse foi o entendimento da comissão da qual presido, juntamente com o João Paulo e o Vanderlei. Foi uma medida unânime dos 3 componentes da Comissão de Justiça. Obrigado, vereador. – Presidente: Senhores, só peço à Kleide que, convide nossos vereadores pra fazermos as votações. Então, vamos votar as emendas e peço ao senhor secretário que



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

proceda a votação das emendas individualmente. Só quero consultar os senhores, se alguém votará diferente; contrário às emendas que daí, a gente faz votação nominal, senão fazemos em conjunto. Todos votarão favoráveis? Então não há necessidade de ser nominal, votaremos as emendas todas. (questão de ordem senhor presidente) – Vereador Robertinho Magalhães: Eu só pediria na emenda nº. 5, só corrigir, teve um erro de redação. Na redação final, no parágrafo único: fica expressamente proibido pelo comércio ambulante a comercialização; então na redação final fica expressamente proibida a comercialização e a venda pelo comércio ambulante, só corrigir na redação final. – Presidente – desculpe vereador, fica expressamente proibido, eu tiro pelo comércio ambulante ali? – Vereador Robertinho Magalhães: É, pelo comércio ambulante. Só tirar o comércio ambulante e coloca a comercialização e a venda pelo comércio ambulante, não proibida pelo comércio ambulante. Então, senhores vamos votar as emendas com o entendimento de em sendo aprovadas, como os senhores já apontaram neste sentido, que se corrija, que se altere na redação final onde consta: fica expressamente proibida pelo comércio ambulante a comercialização e a venda de refeições do tipo almoço e jantar tais como, altere-se para: fica expressamente proibida a comercialização e a venda pelo comércio ambulante de refeições do tipo almoço e jantar tais como e assim continuamente. Como há o entendimento dos senhores de votarem favoravelmente às emendas, podemos inclusive deliberá-las todas conjuntamente também, neste sentido. Em votação as emendas 1, 2, 3, 4 e 5 todas elas ao Projeto de lei complementar nº. 1/2014; projeto esse de autoria do vereador Robertinho Magalhães que, regulamenta o comércio ambulante do município de Cascavel e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis às emendas todas que, permaneçam como estão e os que forem contrários que, se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes estão aprovadas as emendas 1, 2, 3, 4 e 5 ao Projeto de lei complementar nº. 1/2014 o qual está agora em discussão. Em votação, o Projeto de lei complementar nº. 1/2014 de autoria do vereador Robertinho Magalhães que, regulamenta o comércio ambulante do município de Cascavel e dá outras providências. Votação nominal, proceda por favor, senhor secretário. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso sem limites, João Paulo, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Rômulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini.– Secretário – Projeto de lei complementar aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente - pela totalidade dos senhores vereadores, está



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

aprovado em segunda votação o Projeto de lei complementar nº. 1/2014. Projeto de lei nº 53/2014, de autoria do vereador Jaime Vasatta que, declara de utilidade pública a Associação de coleta de materiais recicláveis, sólidos e orgânicos ACOMAR e dá outras providências, em discussão. (peço a palavra senhor presidente) Com a palavra o vereador Paulo Bebber. – Vereador Paulo Bebber: Senhor presidente, eu queria usar a palavra pra pedir o voto a favor nessa declaração de utilidade pública, Associação de coleta de materiais recicláveis, sólidos e orgânicos - ACOMAR. Eu acompanho já há algum tempo essa associação que tem como objetivo, Nei H. Haveroth, buscar recicláveis a nível de interior. Negócio que eu acho muito importante, porque até então a gente não tem nem coleta de lixo no interior. Essa associação, eles fazem isso, tem ganho em cima disso, mas eu vejo que se comparar com o ganho que teríamos dentro do perímetro urbano insignificante. Eu voto favorável, acho que o município tem aqui que, auxiliar essa associação. Com o objetivo único de buscar fortalecer essa associação pra que ela possa buscar nas propriedades rurais e assim ela tem feito, resíduos de ferro, plástico, enfim tudo que é possível comercializar. Acho que o município tem a obrigação de estender a mão para o interior, porque a nossa grande fonte de rendimento é o interior. E é a primeira associação que aparece neste sentido, que busca no interior limpar barracões e pátios e outros. Então, eu queria parabenizar o vereador Jaime, que acabou encaminhando esse projeto de utilidade pública, porque eu admiro a coragem deles de fazer uma busca aqui, outra ali no outro sítio, outra lá e vai embora. Eu vejo com dificuldade, as condições de buscar ganho mais, eu mesmo assim voto a favor. E acredito Nei, que se o município aprovar, nós aprovando o município tem que auxiliar porque tem muito resíduo do interior, que tem que ser atendido (um aparte, vereador) Por favor! – Vereador Nei H. Haveroth: Obrigado pelo aparte vereador. Parabenizar também o Jaime pela iniciativa desse projeto. Eu acho que nós, da Comissão de Meio Ambiente e Agricultura temos que incentivar esse tipo de entidade, porque até mesmo a lei de resíduos sólidos está aprovada. Essa semana ficou aprovada uma Lei Federal, da organização de alimentação e controle e recolhimento do resíduo sólido. E hoje não resta outra alternativa para o agricultor e, muitas vezes ele acaba incinerando, gerando um problema de saúde, porque a única coisa que não pode fazer com o pet, o plástico e outros resíduos que podem ser recuperados é ser queimado e a prática de tudo, a queima disso que não resta outra solução para o agricultor; isso gera dioxina na atmosfera e é altamente cancerígeno. A queima do plástico e é uma molécula muito prejudicial à saúde humana. Essa cooperativa com esse interesse, esse objetivo é muito importante, senhores vereadores, que o município ajude essas cooperativas,



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

porque elas por si só não têm condições de realizar essa tarefa. Então a entidade estaria ajudando muito esse projeto. Mais uma vez quero parabenizar a atitude do vereador, em fazer esse projeto, o incentivo a essa entidade. Obrigado pelo aparte, vereador. – Vereador Paulo Bebber: Eu quero só reafirmar que é muito difícil eles terem sucesso. Sucesso eles vão ter, mas deve ser insignificante porque é muita distância a ser percorrida. E eu sei que tem despesas altas e eu espero que aprovada essa lei de utilidade pública, o município possa estender a mão a eles, auxiliando pra que continue fazendo essa coleta no interior. Obrigado senhor presidente. (peço a palavra, senhor presidente) – Presidente: Com a palavra vereador Jaime Vasatta, 10 minutos para suas considerações, vereador. – Vereador Jaime Vasatta: Obrigado, presidente, demais vereadores aqui presentes, assistência. Tanto o vereador Paulo Bebber quanto o vereador Nei H. Haveroth é importante dizer que esse projeto é iniciativa do Reassentamento São Francisco que é um dos reassentamentos mais bem planejados que a gente conhece nessa região. E por isso a gente se empenhou para que pudesse se realizar esse projeto e dar a contribuição para que eles possam realmente fazer esse trabalho com os agricultores e também, com a população dos distritos. Como você falou Nei, muitas vezes as pessoas acabam incinerando o seu material, no fundo dos lotes das lavouras e isso também, contribui para que o meio ambiente fique poluído. Então eu acho que esse projeto, como ele vai abranger só os distritos do interior, é importante que a Secretaria do Meio Ambiente dê uma assistência; para que se possa fazer um trabalho muito bom. E eu tenho certeza que a aquela população vai ser muito bem contemplada em relação a isso. Eu vejo que muitas vezes as cooperativas da cidade têm essa dificuldade de ir até o interior e, o pessoal do interior tem dificuldade de vir pra cidade, para que esse material seja recolhido, separado; então eu acho que essa iniciativa foi muito importante. E tenho certeza absoluta que através da Secretaria do Meio Ambiente fazendo palestras, não só pra agricultores, mas também pra escolas no interior, isso vai contribuir muito para que essa cooperativa realmente faça um grande trabalho. Então eu peço voto favorável a esse projeto. E com certeza o interior vai ser muito bem contemplado por essa cooperativa, que faz um trabalho muito bonito no Reassentamento São Francisco. Muito obrigado! – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de lei nº. 53/2014 de autoria do vereador Jaime Vasatta, que declara de utilidade pública a Associação de coleta de materiais recicláveis sólidos e orgânicos - ACOMAR e dá outras providências. Votação nominal proceda, por favor, senhor secretario. Foram favoráveis os seguintes vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso sem limites, João Paulo, Jorge



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Bocasanta, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Rômulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini. – Secretário - Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente - Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado em primeira votação o Projeto de lei nº. 53/2014. Projeto de lei nº. 72/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a lei nº. 6310/2013, lei orçamentária anual para 2014 - Cultura no valor de R\$ 21.603,21, em discussão. Em votação o Projeto de lei nº. 72/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a lei nº. 6310/2013 lei orçamentária anual para 2014, Cultura no valor de R\$ 21.603,21. Em votação, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários, que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes está aprovado em primeira votação o projeto de lei nº. 72/2014. Projeto de resolução nº. 10/2014 de autoria da mesa diretora que, abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica. (peço a palavra senhor presidente) – Presidente – Pois não, vereador Gugu Bueno com a palavra – Vereador Gugu Bueno – Senhores vereadores houve uma pequena falha técnica na condução do projeto, eu gostaria de pedir vistas pra que a comissão de Finanças tivesse a oportunidade de dar parecer sobre o referido projeto, então pediria vistas. Na sessão de segunda-feira o projeto retornaria, tenho certeza e contando com a compreensão da comissão de Finanças que eles darão o parecer. Então, fica o meu pedido de vistas registrado aqui, senhor presidente. – Presidente – Senhores em discussão o pedido de vistas promovido pelo vereador Gugu Bueno, em relação ao projeto de resolução nº. 10/2014. Em votação, o pedido de vistas promovido pelo vereador Gugu Bueno em relação ao projeto de resolução nº. 10/2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários, que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado o pedido de vistas ao projeto de resolução nº. 10/2014 solicitado pelo vereador Gugu Bueno, finalizando assim a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Presidente: Deixo a palavra livre para os vereadores Romulo Quintino e Luiz Frare inscritos para o grande expediente. Por primeiro o vereador Romulo Quintino, com a palavra. – Vereador Romulo: Senhor Presidente, senhores Vereadores, distinta assistência, imprensa também presente, eu quero cumprimentá-los nesta manhã de 2ª feira, voltando do recesso parlamentar e dizer mais uma vez da grande alegria que temos de voltar ao trabalho também na Câmara de Vereadores no trabalho legislativo; embora todos os senhores vereadores mantiveram mesmo no recesso o trabalho em seus





# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

gabinetes. Eu quero hoje, falar sobre um assunto muito importante, meu amigo, meu companheiro, vereador Jaime Vasatta. Com certeza todos nós lembramos do fatídico início do mês de junho, aquelas chuvaradas intensas, vereador João Paulo e que atingiram a nossa cidade e de uma maneira muito forte; assim como todo o Estado do Paraná, o Estado de Santa Catarina e assim por diante. Então hoje, 04 de agosto era para ser uma data muito importante para as famílias cascavelense, data que foi anunciada na reunião entre a Caixa Econômica Federal e o Poder Executivo em que iniciariam os agendamentos e os pagamentos aos trabalhadores de Cascavel do seu FGTS. Era para ser uma data importante, vereador João Paulo, mas apenas era; porque foi cancelada esta operação significativa que iria melhorar, com certeza em muito a vida dos trabalhadores, que estavam ansiando e que continuam ansiosos pela liberação deste importante recurso. Eu quero trazer a memória dos senhores vereadores, alguns fatos. FGTS o que é? É um fundo de garantia por tempo de serviço que foi criado para proteger o empregado, em caso de demissão sem justa causa; além de ser uma reserva de dinheiro no caso de demissão; você também pode utilizar o seu FGTS para comprar a própria casa e quem tem direito? Todos os trabalhadores, indistintamente, com contrato de trabalho formal, ou seja, carteira assinada. Quem paga? No início de cada mês o empregador realiza o depósito na conta do empregado; logo este dinheiro ele é do trabalhador, não é? O empregador faz o depósito na conta do empregado; então este dinheiro é do trabalhador; logo ninguém faz favor para ninguém em liberar este dinheiro ou não liberar; o valor já pertence ao trabalhador. Agora é importante dizer também, senhores vereadores, quem pode sacar e em quais situações. A primeira delas, demissão sem justa causa; segundo: término do contrato por prazo determinado, extinção do contrato por extinção total ou parcial da empresa; rescisão do contrato por culpa recíproca ou força maior; aposentadoria e por fim necessidade pessoal urgente e grave, decorrente de desastre natural causado por chuva ou inundações que tenham atingido a área de residência do trabalhador; quando a situação de emergência ou estado de calamidade pública for assim reconhecida. E qual é a condição para liberar este recurso? É o que acabamos de ler; quando a situação de emergência ou de estado de calamidade pública, for assim reconhecido. Bem! Na data de 09 de junho a Prefeitura de Cascavel, o Poder Executivo, decretou a situação de emergência por causa das chuvas. Em reunião com a Defesa Civil Municipal avaliaram os problemas provocados pelas fortes chuvas nos últimos dias; decretando assim a situação de emergência. Foram mais de 70 milímetros por dia e os principais bairros afetados foram: Canadá, Universitário, Novo Milênio, Tropical e Veneza, ficaram destelhados, houve



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

alagamentos e quedas de muros. No dia 17 de junho, o Poder Executivo sempre em contato com a Caixa, veio a público autorizando anunciar que os trabalhadores teriam direito ao saque do seu FGTS e que o FGTS estaria liberado. A Defesa Civil fez todo este trabalho de mapear os bairros atingidos, para caso houvesse a liberação do FGTS os moradores pudessem fazer o saque. O que acontece logo em seguida amplamente divulgado pela mídia, pela imprensa, causou é claro uma grande expectativa por parte dos trabalhadores, para que pudessem dentro do limite de R\$ 6.220,00 sacar o seu FGTS e assim, fazer a reforma da sua casa e, assim fazer a melhoria que era necessária, questões de segurança, dum dinheiro, que eu volto a dizer, ele já é do trabalhador. Então, dia 17 de junho o saque é anunciado. O saque do FGTS, mas surge a notícia ou a novidade desagradável, na última semana no dia 31 de julho a Caixa Econômica Federal cancela a liberação do FGTS em Cascavel. A Caixa Econômica Federal cancelou a liberação do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para os moradores da região de Cascavel, no oeste do Paraná, que foram atingidos pela chuva do início do mês de junho. Na sexta feira, a Prefeitura chegou a divulgar que os atendimentos para a liberação do fundo começariam hoje, dia 04 de agosto; porém na 3ª feira dia 29, a Caixa Econômica informou a Prefeitura que a liberação não mais ocorreria. A Prefeitura só fez o anúncio da liberação, é lógico, em contato com a Caixa. E agora a Defesa Civil fez um amplo levantamento, o Poder Executivo um amplo levantamento, criou-se a expectativa, o trabalhador está esperando pelo dinheiro e, agora a Caixa de maneira unilateral e não, vamos dizer assim, considerando as expectativas e as necessidades decorrentes desta viabilidade do FGTS anuncia que não mais liberará, pelo menos por enquanto o FGTS, pelo menos por enquanto. Então, vamos esperar pelas próximas horas (-um aparte) que a Caixa venha a liberar este importante recurso. Então surgem algumas dúvidas, surgem algumas situações que preocupam, por exemplo: eu particularmente, vereador Paulo Porto, particularmente, não acredito, mas diz muito por aí que isto faz parte de mais um boicote político ao Estado do Paraná e em consequência Cascavel. Não acredito nisto! Não é possível que uma causa tão grave quanto esta, seja tratada e seja levado para a esfera política para prejudicar o governo “a” ou o governo “b”, o candidato “a” ou o candidato “b”. Embora, (-um aparte, vereador) (só um momento vereador Paulo Porto); embora o Paraná receba menos verba do que Santa Catarina em algumas situações; por exemplo: a União liberou R\$ 140.000,00 para o Estado no dia 10 de junho e depois mais R\$ 206.000,00 também, enquanto a nossa vizinha Santa Catarina receberá ou recebeu R\$ 3.000.000,00. Importante dizer, que o Estado do Paraná tem 80% das cidades do total das cidades atingidas



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

foram no nosso Estado e o recurso é infinitamente menor. Então, é uma situação que está sendo dita, eu particularmente quero voltar a dizer, não acredito nisto; porque a população não tem culpa deste jogo político e muito menos de ser atingida pelos temporais. Agora, o que me deixou ainda mais preocupado, senhores vereadores, foi que no último dia 30, está aqui à notícia, quase 35.000 criciulmenses já retiraram o seu FGTS. Então, Cascavel foi anunciado a retirada do FGTS e logo após foi cancelado. Criciúma, no Estado vizinho de Santa Catarina recebeu a oportunidade, recebeu o anúncio e também estão sacando o seu dinheiro. Vejam aqui: ao fim do expediente desta 4ª feira, dia 30, o atendimento presencial aos beneficiários do fundo de garantia por tempo de serviço totalizou quase 35.000 inscrições para retirada do benefício na cidade de Criciúma, em Santa Catarina que também passou por uma situação muito parecida com a nossa. Então, apenas para encerrar senhor Presidente, eu quero dizer que e, deixar registrado a nossa, nossa preocupação (só para concluir, Presidente. Obrigado presidente!) porque andamos nos bairros de Cascavel e tem sido a principal queixa, a principal reivindicação popular, eu tenho certeza de que esta posição será revista e este FGTS será liberado. O nosso povo não pode continuar sofrendo; porque agora surgiu uma nova situação. A população de Cascavel, o povo que tem direito sentido ao FGTS ele não só tem direito ao FGTS, como ele acabou contraindo uma dívida nos materiais de construção para reformar a sua casa e agora não tem mais como pagar, se a Caixa não mudar este posicionamento. Então, nós queremos deixar aqui, o nosso clamor, o nosso pedido. E pedir para que seja revista esta situação. O povo e a população cascavelense não pode ser vítima nem de um jogo político e nem de outra forma de trabalho que a prejudique. Obrigado, senhores vereadores. (Ficou sem tempo, Paulo, acabou o tempo!)(- O Frare, vai defender). – Presidente: Com a palavra, o vereador Luiz Frare. (-Um aparte, vereador) - Vereador Luiz Frare: Senhor Presidente, senhores Vereadores, bom dia! Com o aparte, Gugu. – Vereador Gugu: Quero, não terei o mesmo teor político da fala do vereador Romulo Quintino, entendi a sua preocupação com a sociedade de Cascavel e acho que este é um assunto de fato, como o vereador Romulo disse muito sério. E não me interessa se o governo é do PT, do PSDB, do PR, do DEM ou do finado PFL, o que interessa de fato é o povo de Cascavel que está sofrendo. Eu sei que o vereador Romulo Quintino nas andanças que fez durante este recesso, pelos bairros de Cascavel, ele me testemunhava o quanto as pessoas estavam desesperadas com esta questão e disse pra mim que usaria na 1ª sessão, a sua oportunidade de trazer esta discussão para esta Casa. E se o vereador Romulo entender que seja o caminho, vereador, eu acho até que caberia um



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

requerimento. Obviamente nós não temos a competência de exigir o comparecimento de alguém da Caixa nesta Casa, mas eu acho que caberia um requerimento para que o Superintendente da Caixa Econômica Federal demonstrasse o seu respeito, a sua preocupação que tem com a sociedade de Cascavel (só prá..) e viesse a esta Casa dar esta explicação; porque esta história esta muito mau contada; o nosso povo criou esta expectativa, fez dívidas. Eu também fui alcançado por várias pessoas que estão absolutamente desesperadas com esta questão, vereador Romulo. O vereador Romulo, acaba de me informar que o requerimento já está feito. Eu acho que se a Caixa de fato tiver respeito com o município de Cascavel, tenho certeza que virá a esta Casa de maneira oficial, para dar as suas explicações. Então, se o requerimento já está feito vereador Romulo, com certeza terá o meu apoio e de todos vereadores desta Casa. Obrigado! (-Um aparte, vereador Frare) – Vereador Frare: Pois não, Paulo. – Vereador Paulo Porto: Antes do senhor iniciar, só voltando a este assunto anterior. Era uma pergunta simples, vereador Romulo: o senhor entrou em contato com a Caixa oficialmente para saber por quê que houve a não liberação? Não acredito que de maneira maldosa, e de maneira deliberada, apenas para boicotar Cascavel o FGTS não tenha saído. Creio que tenha uma explicação técnica e eu fiquei esperando o senhor falar a explicação e não veio. Então fica, reforço o que o vereador Gugu falou, vamos perguntar para a Caixa por quê que não houve a liberação? Não creio que foi simples boicote ao povo de Cascavel. Eu acho que a coisa é mais séria do que isto, ou pelo menos distinta, disto. Muito obrigado, vereador Frare! (-um aparte, vereador Luiz Frare) – Vereador Luiz Frare: Pois não! – Vereador Romulo: Obrigado, senhor Luiz. Vereador Paulo Porto, sem nenhuma demagogia eu não lhe passei o aparte, porque de fato era extensa a nossa fala aqui. Mas, o senhor teve a oportunidade de fazer a pergunta; então a justificativa que existe da Caixa é a de que não é todo este número que foi atingido. Não sei, eu acho que se a Defesa Civil fez o levantamento de que foi atingido e, o senhor mesmo testemunhou e acompanhou na Defesa Civil os atendimentos que foram feitos; eu acho que está satisfeita a situação. Tem que atender! E outra coisa, a Caixa não vai fazer um favor prá ninguém ao liberar este dinheiro. Este dinheiro já é do trabalhador, ele já está sofrendo e muito. Um cem número de pessoas, já está contando com este dinheiro; então qualquer justificativa que a Caixa dê, ela fica aquém do dono do dinheiro, que é o trabalhador. Então, o requerimento está feito, nos próximos dias vamos aguardar a resposta. Obrigado, vereador Luiz Frare! – Vereador Luiz Frare: Senhores, o que me traz hoje a esta tribuna é tentar esclarecer algumas situações, em que são colocadas no comércio de Cascavel



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sobre a Associação dos Servidores Públicos Municipais, a ASSERVEL. E também, levar ao conhecimento dos senhores que no dia 09/06 foi protocolado pelo vereador Rui Capelão, um requerimento que diz o seguinte: requer informações da Secretaria Municipal de Administração a respeito do convênio da Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASSERVEL e a Prefeitura de Cascavel. Como é de praxe, todos os requerimentos que aqui são aprovados e quando respondidos e são respondidos pelo Poder Público Municipal eles não são trazidos ao conhecimento dos nobres vereadores da plateia. Então, eu vou ler a resposta que o vereador Rui Capelão, recebeu no dia 25/06, 25/06 há um mês e quinze dias atrás sobre o assunto ASSERVEL. Então, ele pergunta aqui: a) De que maneira é feito o repasse dos valores descontados em folha dos funcionários associados? A resposta: O repasse dos valores descontados dos servidores em folha de pagamento é efetuado pela divisão de tesouraria por meio de depósito em conta-corrente da ASSERVEL. b) O valor descontado dos servidores é integralmente repassado à Associação? Resposta: Sim. O valor descontado dos servidores é repassado integralmente a ASSERVEL. c) Há uma data específica, que é feito o repasse? Normalmente, no último dia útil de cada mês. d) Há atrasos nos repasses? Não há atraso nos repasses. e) Quem fiscaliza o repasse dos descontos dos conveniados com a ASSERVEL? Não há fiscalização por parte do município e, uma vez efetuado o repasse dos valores, entendemos ser de responsabilidade da Associação, honrar com os compromissos financeiros com os seus conveniados. Até a presente data há algum valor pendente a ser repassado? Não há nenhum valor pendente a ser repassado. g) Fornecer cópia da formalização do convênio. g) Segue em anexo, cópia do convênio entre o Município e a ASSERVEL para desconto mediante consignação facultativa em folha de pagamento do servidor. Então, o seguinte: o que deveria ser uma norma de praxe aqui, divulgar o que a gente pede por requerimento; não é feito. E eu tomei iniciativa, porque há um rumor na cidade de que o município está devendo para fornecedores perante à ASSERVEL. Vamos deixar bem claro, todo o recurso retido dos funcionários da Prefeitura eles são repassados imediatamente, no mesmo dia ou no dia subsequente ao pagamento dos funcionários públicos; portanto a responsabilidade do pagamento aos fornecedores dos convênios com a ASSERVEL é de total responsabilidade da Associação, através da sua Diretoria. Portanto, as dívidas que pairam no comércio local, da Associação ASSERVEL com o comércio, é de responsabilidade total da presidência e dos seus diretores, ou seja, da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel; portanto o município não deve absolutamente nada a nenhum fornecedor que vendeu alguma coisa para um



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

funcionário público da Prefeitura de Cascavel. Era isto o que eu queria dizer. (-me fornece um aparte, vereador?) Era isto o que eu queria colocar e dizer. Pois não, Pedro. – Vereador Pedro: Obrigado, vereador Frare! É um assunto divergente deste que o senhor está tratando, mas importantíssimo. Nós não poderíamos deixar passar em branco, hoje que se comemora o dia do padre, uma pessoa que deixa a sua família, que deixa os amigos, renuncia muitas vezes a algum projeto pessoal para trabalhar pela comunidade. Então, eu queria deixar aqui, senhor Presidente, registrado o meu reconhecimento ao trabalho desta pessoa que cuida do lado espiritual; mas também na defesa das pessoas humildes. Então, que fique nesta Casa de Leis registrado, hoje se comemora o dia do padre, mas uma vez eu agradeço ao vereador Luiz Frare, por ter concedido parte do seu tempo para que nós possamos deixar registrado esta homenagem a este pastor, tão importante na vida das pessoas. Obrigado. - Vereador Luiz Frare: Finalizando, eu quero deixar aqui um .. (-um aparte, vereador.) Pois não! – Vereador Claudio Gaitero: Obrigado, vereador Frare! Eu escutava atentamente o seu pronunciamento a respeito da ASSERVEL e, eu não recordo qual foi o vereador que fez o requerimento, se este vereador já tomou algumas providências, se enviou para o Ministério Público, enfim ou se já fez declaração aqui na tribuna falando sobre a resposta a este requerimento, que foi muito bem explicado por vossa senhoria. Obrigado, vereador! – Vereador Luiz Frare: Bem! Vou repetir então, o requerimento nº 147, datado de 09/06, protocolado em 09/06, de autoria do vereador Rui Capelão Cardoso, e eu gostaria de fazer um apelo aqui; quando se recebe a resposta do Executivo, seja ela contrária, a favor, muito pelo contrário, muito a favor, enfim polêmica ou não, que se venha a público e se dê conhecimento aos demais. Muito obrigado! – Presidente: Concordo com a colocação do vereador Frare. – Vereador Rui Capelão: Uma questão de ordem só, senhor Presidente. Eu gostaria de dizer que amanhã eu estarei falando sobre o requerimento, vereador Claudio Gaitero, e deixarei claro, quais as medidas que se estuda tomar, né? Não tomamos medida nenhuma até o momento para não sermos levianos; então nós temos que saber o que é que nós vamos fazer prá frente. Obrigado! – Presidente: Quero inclusive, solicitar ao senhor secretário que nos ajude, eu acredito que a colocação do vereador Luiz Frare é pertinente. E nós podemos perfeitamente implementar aqui, na Casa de Leis que de fato todas as respostas vindas em relação a requerimentos nossos, seja pelo Poder Executivo Municipal, Estadual, Federal seja lá qual for o órgão que nós tenhamos encaminhado o requerimento que seja repassada, senhora Kleide, senhora secretária, a cópia ainda que virtual de alguma maneira, mas de maneira prática e efetiva a todos os vereadores a resposta, sejam elas favoráveis ou



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contrárias e que o senhor secretário inclusive, faça inclusive a leitura da ementa da resposta: Resposta ao Requerimento tal, não precisa ler todo o requerimento os vereadores tomam conhecimento; mas acredito que seja importante isto. No mais senhores, eu agradeço a todos pela presença, até amanhã às 14:30, uma boa tarde a todos e, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e quinze minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Ivanilza Moreira Rocha e Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**

Presidente

**GUGU BUENO**

1º Secretário